

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 06/12/1999.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H00.

Aprovada em 13/12/99 e publicitada através de Edital n.º 414/99.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.
2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

ORDEM DO DIA

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 1999.
2. VENDA DE POSTAIS DE BOAS FESTAS – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO.

II - RELAÇÕES PÚBLICAS E PROTOCOLO

1. FESTA DE NATAL/99 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO.

III - FINANÇAS

1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.
2. CONCURSO PÚBLICO Nº. 13/99 – AQUISIÇÃO DE UMA VARREDORA/ASPIRADORA – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.
3. PROPOSTA DE ACTUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS PELA CONCESSÃO DE LICENÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.

IV - JURIDICO

1. PEDIDO DE INFORMAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DE CERNACHE SOBRE VENDA DE “TERRENO BALDIO PAROQUIAL” AO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS.

V - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. CIRCULAR EXTERNA DE COIMBRA:
 - a) Aquisição da Parcela 20 de José Augusto da Silva Medeiros – proposta de acordo.
 - b) Pedido de Declaração de Utilidade Pública e da Autorização de Posse Administrativa da Parcela 21 e Contrato de Arrendamento Industrial inerente à parcela 5.

VI - OBRAS MUNICIPAIS

1. CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE ALMAS DE FREIRE – ABERTURA DE PROPOSTAS.
2. ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA DE VALE DE CÂNTARO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO.
3. PARQUE VERDE DO MONDEGO – EDIFÍCIO DE APOIO A ESPECTÁCULOS E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS-ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO.
4. PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS – ALTERAÇÃO:
 - a) Arzila;
 - b) Brasfemes.

VII - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. SUBSÍDIOS DE ACÇÃO ESCOLAR PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS E MATERIAL ESCOLAR – ANO LECTIVO 1999/2000.
2. RANCHO FOLCLÓRICO DAS TRICANAS DE COIMBRA – MINUTA DE PROTOCOLO E ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO.
3. COMPARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO RECREIA – MORADIA SITA NA RUA DA RESTAURAÇÃO, 22 – CIMO DE FALA, - ARRENDATÁRIA - MARIA FERNANDA GOMES ALVES ABREU.

VIII - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vereadores: Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal
João António Faustino da Silva
Luis Malheiro Vilar
Manuel Moreira Claro
José Francisco Pereira Rodeiro
José António da Silva Ferreira Ribeiro
João Oliveira Torres Pardal
Cassiano Rodrigues Pedro Afonso
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro

Registou-se a ausência do Sr. Vereador Jorge Manuel Monteiro Lemos, cuja falta foi justificada em virtude de se encontrar ao serviço da Câmara Municipal.



A reunião foi presidida pelo Sr. Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.

O Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal:

1. LISTAGEM DOS PROCESSOS.

Dos processos de obras (total de 151) objecto de despacho do Senhor Vereador João Silva do dia 29 Novembro a 03 de Dezembro de 1999, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

Despachos de deferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Adm.Cond.Lote H Urb. Quinta da Várzea	35085/99
Aires Helena Branco	16450/98
Albano Lopes	48577/99
Albano Lopes	48857/99
Álvaro Armando Gonçalves Alves da Silva	27672/98
Alzira Ferreira de Matos Pratas	46361/99
Angelino Mendes	39107/98
Anibal Maria de Assunção	51754/99
António Cipriano	750/99
António da Silva Coelho	49100/99
António Manuel Alves Flório	51301/99
Armando José Mendes Semedo	373/99
Associação Cognitória S.Jorge Milreu	27863/99
Banco Nacional Ultramarino	609/99
Bascol – Construção Civil, S.A.	12649/98
Bascol – Construção Civil, S.A.	39603/98
Belmiro Morais Correia	16764/98
Carlos Alberto de Moura Portugal e Brito	799/99
Carlos Manuel Fernandes Gonçalves	348/81
Carlos Oliveira Margato	6502/96
Carneiro & Almeida, Lda.	1036/99

César e Filho – Compra e Venda de Prop., Lda.	29703/96
Construção Castelo Brincos, Lda.	8428/98
Daniel Jesus Costa	1221/99
Delfim Rodrigues	657/99
Domobra – Emp. Construções, Lda.	44914/96
Eduardo Manuel dos Santos Vieira Borges	33126/97
Ezequiel Ferreira Rodrigues	10501/97
Fernando Jorge Soares Gomes	1140/99
Fernando José Gama Costa	231/99
Francisco Alhau de Carvalho	8556/96
Fundação Bissaya Barreto	10150/93
Grisa – Gestão Imobiliária e Industrial, S.A.	41477/99
Hélio Feliciano da Silva Varanda	13070/91
Imobiliária Patrocínio Tavares, Lda.	26075/96
Isabel Maria Marques Ramalho Ferreira	33969/97
Isolina Maria da Silva	33197/99
João Eduardo Martins Pereira Marta	12647/99
Joaquim Gonçalves Gama	13866/98
José Alberto Matias Peixeiro	25026/98
José António Vicente Dinis	46218/98
José Augusto Veiga Gomes Roque	9145/85
José Carlos Carvalho Ferreira Paixão	27584/97
José dos Reis Teixeira Pinto	41182/97
José Fernando Gomes Martinho Vicente	1086/99
José Manuel Bernardo Vaz Ferreira	26242/95
José Manuel Dias Coelho de Almeida	52526/99
José Rangel Travassos	448/99
Lodicol – Sociedade de Construções, Lda.	10063/98
Lodicol – Sociedade de Construções, Lda.	10064/98
Manuel Joaquim Coelho Nunes	16421/98
Manuel Rodrigues Gomes	46434/98
Manuel Rodrigues Gomes	46435/98
Maria Camila Martins da Cruz	21685/96
Maria da Encarnação Marques Soares	558/99
Maria da Glória Leite Neves	776/99
Maria de Fátima Oliveira de Carvalho Serra	17206/98
Mário Rui Gameiro Filipe	897/99
Nelson Manuel Fonseca Estevão	1000/99
Rainha da Baixa – Actividade Hoteleira, Lda.	1109/99
Rodolfo Ricardo Vieira Correia	101/99
Sociedade de Construções Anafia, Lda.	14856/94
Valdemar Ferreira Francisco	29983/91

Despachos de indeferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Auto Morais & Duarte, Lda.	40377/99
Belmiro de Almeida	17557/99
Construções Louriceiras & Gaspar, Lda.	38861/99
Francisco Amaral Fortes Fraga	38260/99
Gatinha – Activ. Imobiliárias Lda. e Outra	42637/99
José Martins de Carvalho e Outros	38472/99
Maria Adelaide B.P. Sanguinetti Borbon Bobone	37507/99
Maria de Lurdes Cortez Arnault	44832/99
Rosa Maria Rodrigues das Neves Soares	43255/99

Despachos para embargar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Carlos Sequeira Mendes	2883/97
Construções Artur Santos, Lda.	197/99

Despachos solicitando parecer nos termos das informações técnicas dos serviços:

Abaixo Assinado Moradores Lojistas Bl. 2 Ed Estádio	53610/99
Administração Condom.Rua Carlos A.Pinto Abreu 5 M	54489/99

Álvaro Mendes Pereira	55356/99
Graça Maria Santos Miranda e Outro	55311/99
José Joaquim Fortes Serrão	55558/99
Marcelino Cardoso	53430/99

Despachos de audiência prévia nos termos das informações técnicas dos serviços:

António Agostinho Salgado Antunes	739/99
António José dos Santos Martins	1227/99
António José Lopes Leitão	1260/99
Arménio Norberto da Costa Henriques	33045/98
Jorge Manuel Bordalo Monteiro	1267/99
Marília Maria Soares Antunes	183/99
Oswaldo Amadeu Lopes Rodrigues de Morais	879/99

Despachos para certificar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Américo Pereira Lopes	54169/99
Cândido Castanheira Maruques	46645/98
Fernando José Lopes Santos	54852/99
Francisco Horácio Soares Alexandrino Sousa	54608/99
Hélio Feliciano da Silva Varanda	30704/99
João Paulo Sousa Godinho	54850/99
Luis Pedro Matos Carvalho	54587/99
Manuel António Palrilha Gaseo	54340/99

Despachos para arquivar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Claudia Alexandra Bizarro da Silva	48329/98
Maria Augusta Gonçalo Duarte	21352/99

Despachos mandando informar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Alberto Vilaça	8714/99
Armando Fernandes de Abreu	47723/99
Bernardes, Loureiro & Silva, Lda.	30673/98
Cafum – Centro Agro – Técnico de Fumigações, Lda.	44409/99
Carlos Fernando Ferreira da Costa	37722/99
David Alves dos Santos Ferreira	39984/99
Eduardo Gomes de Almeida	35624/99
Fernando Canelas Fernandes	48175/99
Gilberto Salgado Marçal	49508/99
Gualter Ferreira	30393/99
Habimessias Administração Imobiliária, S.A.	55284/99
Habimessias Administração Imobiliária, S.A.	55285/99
Infantário Bom Jesus, Lda.	775/99
Joaquim Antunes dos Santos, Lda.	45206/97
Joaquim Carvalho Rosa	47424/99
Joaquim Martins Valença	34296/99
José Geraldo Rendilho	35418/97
José Manuel da Cunha Simões Serra	50278/99
José Margato Silva Carvalho	51159/99
Leontina dos Santos Matos Batista Coelho	50741/99
Lino Francisco Ferreira da Silva	28904/99
Luis Augusto Fernandes da Silva Nunes	42878/99
Manuel Rodrigues	31172/99
Maria do Céu Pimentel Nogueira Roque	27347/97
Maria José Costa Moreira	16055/99
Mónica Sofia de Sousa Madeira	34274/99
Nelson Pereira Gomes	21718/98
Paulo Miguel Carvalho Barroso	9635/99
Sandra Maria Pereira Neves	36432/99
Sérgio Francisco Gomes	47430/99

Despachos mandando notificar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Administração Condomínio Edifício Avenida	163/99
Aires Helena Branco	1556/77
Belarmino Crisóstomo	47956/99
Cândido Vicente Ferreira Guarda	697/99
Célio David Correia	46523/99
Constantes, Lda.	47000/99
Fernando Amilcar Gomes Ramos	168/99
Henrique José Rodrigues Ferreira	28695/96
Joaquim Pimentel Ferrão	32571/99
José Carlos da Silva Alves	39360/97
José Correia	1031/99
José Mário dos Santos Correia	22401/97
Licinia da Conceição Pimenta Gomes	14102/98
Manuel António Simões Correia	1130/99
Manuel Madeira Diogo	47940/99
Manuel Pinheiro Dias	116/99
Margarida Sofia Castanheira Tenente Quitério	193/99
Maria Dias Areia	2640/89
Maria Lurdes Gonçalves	42567/97
Maria Nazaré Constancio	48860/99
Miguel António Carvalho Borges Mendes Veloso	29590/99
Pedro Jorge Nunes de Oliveira	686/99
S.C. – Gráfica de Coimbra, Lda.	24645/90
Vicente & Mateus	19194/96

2. EURO 2004

Que vai entrar em vigor um regime excepcional para a aquisição dos projectos necessários à operação designada de Euro 2004. Encontra-se já elaborado um conjunto de diplomas que permitem agilizar com regras legais adequadas todas as intervenções municipais relativas às aquisições de projectos ligadas ao Euro 2004.

3. ESCOLA 1.º CEB N.º 10 INFANTA D.MARIA.

Que um grupo de alunos, em representação da Escola 1.º CEB n.º 1º Infanta D. Maria, se encontra a fazer uma visita de estudo à Câmara Municipal de Coimbra, que tem como objectivo principal a Educação para o exercício dos direitos e deveres da cidadania, e irão assistir a esta sessão pública da Câmara Municipal.

4. DESLOCAÇÃO DO MINISTRO DO EQUIPAMENTO SOCIAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DAS OBRAS PÚBLICAS AO DISTRITO DE COIMBRA.

Que o Sr Ministro do Equipamento Social, Dr. Jorge Coelho e o Sr. Secretário de Estado Adjunto e das Obras Públicas, Dr. Luís Parreirão, se deslocam a Coimbra no Próximo dia 7 de Dezembro de 1999, para uma visita de trabalho à obra da A14 Sub-Lanço Santa Eulália.

5. INTERCÂMBIO NA ÁREA DO TEATRO PROFISSIONAL – PROTOCOLO.

Do seu despacho n.º 1518, de 30 de Novembro, relativo ao protocolo celebrado no dia 30/11/99 entre as Câmaras Municipais de Braga, Coimbra e Évora e a Companhia de Teatro de Braga, a “Escola da Noite” e o Centro Dramático de Évora, com a intenção de realizar um intercâmbio na área do teatro profissional, o qual, dada à sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

6. ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA FREGUESIA DE SANTA CRUZ – PROPOSTA DE DECISÃO.

Do seu despacho n.º 1519/PR/99, de 03 de Dezembro, exarado sobre a informação n.º908, de 25/11/99, da Divisão de Equipamento Electromecânico, que adjudicou, em princípio, a obra “Iluminação Pública na Freguesia de Santa Cruz” a “MT – Instalações Eléctricas, Lda.”, nos termos do art.º 105.º do Dec.Lei n.º 59/99, pelo valor de 4.363.400\$00 (quatro milhões trezentos e sessenta e três mil e quatrocentos escudos), acrescido de IVA à taxa em vigor, com prazo de execução de 45 dias, devendo dar-se conhecimento a todas as empresas concorrentes da proposta de decisão, nos

termos dos art.ºs 100.º e 101.º do Código de Procedimento Administrativo, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

7. REMODELAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO D. PEDRO V.

Do seu despacho n.º 1520/PR/99, de 03 de Dezembro, exarado sobre a informação n.º 127, de 02/12/99, do Gabinete de Imprensa, que aprovou a despesa no valor de 171.522\$00 (cento e setenta e um mil quinhentos e vinte e dois escudos) para a publicação do anúncio “Remodelação e Requalificação do Mercado D. Pedro V”, conforme jornais abaixo identificados:

- Público.....	40.560\$00;
- Jornal de Notícias	30.000\$00;
- Diário de Coimbra	41.040\$00;
- As Beiras	20.000\$00;
- Jornal de Coimbra.....	15.000\$00.

8. REPAVIMENTAÇÃO DA RUA DA SOTA – APRECIÇÃO PRÉVIA.

Do seu despacho n.º 1522/PR/99, de 03 de Dezembro, exarado sobre a informação n.º 582 de 29/11/99, da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, que aprovou na generalidade a solução A da nova proposta de “Repavimentação da Rua da Sota”, devendo ter-se em conta a definição orçamental do PRU, as questões dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra, bem como o “problema” patrimonial com a família Maia de Carvalho e contactar o Sr. Eng.º Zeferino, Director do Departamento de Administração Urbanística.

9. PAVIMENTAÇÃO DOS BECOS: DAS CANIVETAS, DO SALDANHA, DE SANTA MARIA E DO FORNO; TRAVESSA E LARGO DA SOTA E TERREIRO DO MENDONÇA; RUAS: DO POÇO, DAS RÃS, DAS AZEITEIRAS, DOS ESTEIREIROS, DOS GATOS E DE SARGENTO MOR.

Do seu despacho n.º 1523/PR/99, de 03 de Dezembro, exarado sobre a informação n.º 572, de 24/11/99, da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, que aprovou a nomeação como representante da Câmara Municipal de Coimbra, para a consignação urgente da obra “Pavimentação dos Becos: das Canivetas, do Saldanha, de Santa Maria e do Forno; Travessa e Largo da Sota e Terreiro do Mendonça; Ruas: do Poço, das Rãs, das Azeiteiras, dos Esteireiros, dos Gatos e de Sargento Mor”, o Chefe da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, Sr. Eng.º Sidónio Carvalho da Cruz Ferreira Simões.

10. REPAVIMENTAÇÃO DA RUA MARTINS DE CARVALHO – APRECIÇÃO PRÉVIA.

Do seu despacho n.º 1524/PR/99, de 03 de Dezembro, que aprovou a proposta de “Repavimentação da Rua Martins de Carvalho”, nos termos da informação n.º 570, de 23/11/99, da Divisão de Recuperação do Centro Histórico.

11. II FEIRA DISTRITAL DO MEL E DA CASTANHA.

Do seu despacho de 03/12/99, que autorizou a utilização do espaço público para a realização da II Feira Distrital do Mel e da Castanha para os dias 9, 10 e 11 de Dezembro na Praça do Comércio, para instalação de stands de exposição dos produtos, com isenção de taxas, nos termos do art.º 3, ponto 1, alínea a) do Regulamento da Tabela de Taxas Municipais e a cedência, montagem e transporte de um palco.

O Sr. Presidente submeteu a ratificação da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, os seguintes processos:

1. ESCOLA BÁSICA 2.º E 3.º CICLOS DE S. SILVESTRE – APOIO DA AUTARQUIA.

Na sequência da informação n.º 1111, do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes, o Sr. Presidente por despacho de 03/12/99 deferiu a utilização de transporte para a realização de uma festa de Natal para pais, encarregados de educação e toda a comunidade escolar do 2.º e 3.º Ciclos de S. Silvestre, a realizar no próximo dia 17 de Dezembro, na qual participará o Grupo de Cordas e Cantares de Coimbra.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2701/99 (06/12/99):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente acima mencionado que autorizou a utilização gratuita do Autocarro Cidade de Coimbra à Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos de S. Silvestre, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 3 do art.º 81 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, cujo valor ascende a 8.400\$00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. ESCOLA DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE COIMBRA N.º 27-FALA- APOIO DA AUTARQUIA.

Em sequência da informação n.º 1166, de 29/11/99, da Divisão de Acção Socio-Educativa, o Sr. Presidente por despacho de 03/12/99, deferiu o pedido de apoio aos alunos da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Coimbra n.º 27 – Fala.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2702/99 (06/12/99):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente acima identificado, que autorizou a utilização de transporte aos alunos da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Coimbra n.º 27-Fala, através do pagamento de um autocarro da carreira urbana dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no valor previsional de 8.400\$00 (oito mil e quatrocentos escudos), para assistirem ao espectáculo de dança contemporânea oferecido pela Câmara Municipal de Coimbra no próximo dia 2 de Dezembro, a realizar no Teatro Académico Gil Vicente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR GOUVEIA MONTEIRO.

1.VISITA DO SR. MINISTRO DO EQUIPAMENTO SOCIAL.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu-se à visita do Sr.Ministro do Equipamento Social ao traçado do IP3 e que tratando-se de uma matéria já discutida neste Executivo, faz votos que seja transmitido ao Sr. Ministro pelo Sr. Presidente da Câmara a razão pela qual não se entende que o troço Trouxemil-Santa Eulália seja o único troço do IP3 em que irá ser cobrada portagem.

2-TERRENO PARA APPACDM .

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu que depois da informação de que se teria de equacionar outro terreno para a APPACDM não em S.Silvestre mas sim nos Casais, alguns pais de crianças, sócios daquela associação, têm lhe feito chegar a sua apreensão, preocupação e perplexidade perante mais esta inovação. Disse ainda que existe uma preocupação grande face às condições em que estão a ser prestados cuidados a essas crianças nas actuais instalações de Bencanta, condições essas já comprovadas pelo Ministério da Segurança e Solidariedade Social.

Sobre este assunto o Sr. Presidente referiu que é uma questão que decorre de decisões tomadas pela Câmara Municipal , não vendo por isso qualquer obstáculo ao lançamento do empreendimento. Disse ainda que o que acontece é que existe uma nova Direcção da Associação a qual manifestou que a localização em S. Silvestre não seria uma localização perfeita, pelo que foi aberta uma nova frente de trabalho para ser possível acolher estas instalações na zona de Casais do Campo, na Urbanização S. Bento.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR FRANCISCO RODEIRO.

1. VISITA À FREGUESIA DO AMEAL.

Sobre este assunto o Sr. Vereador referiu que no passado dia 21 de Novembro os vereadores da Câmara Municipal de Coimbra eleitos na lista do Partido Social Democrata efectuaram uma visita à Freguesia do Ameal, no que foram acompanhados pelos senhores secretário e tesoureiro da Junta de Freguesia. No lugar de Vila Pouca constataram a falta de saneamento e de exemplares de recipientes suficientes para recolha de lixo, nomeadamente, de ecopontos. Os representantes legítimos das populações bem como os munícipes contactados acentuaram a conveniência na outorga de um protocolo entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Junta de Freguesia com vista à delimitação da área de intervenção no complexo desportivo de Vila Pouca. Na sede da freguesia, em Ameal, tiveram oportunidade de recolher inúmeros depoimentos sobre o não funcionamento da rede de esgotos, a necessidade de ampliação do cemitério, da

reparação da escola primária, da construção da nova sede da Junta de Freguesia e de uma escola pré-primária, da reparação de valetas e limpeza das margens da ribeira, a reconstrução de um edifício, na Rua da Portela, antiga residencial paroquial, o qual poderia acolher eventualmente um centro de dia, um lar da terceira idade ou um centro de cultura.

2. LIXO JUNTO DO CENTRO COMERCIAL TROPICAL.

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro informou da existência de uma lixeira junto ao Café Rossini no Centro Comercial Tropical. Disse ainda que no espaço entre as esplanadas e a faixa de rodagem da Avenida Calouste Gulbenkian existem também enormes quantidades de lixo.

3. ASSOCIAÇÃO PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DOS OLIVAIS.

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro informou da existência de um dossier completo relativo às diligências que a Associação tem levado a efeito com vista à construção de um lar e de um centro de dia num terreno situado junto à Quinta do Sobreiro, o qual segundo foi dito ao Sr. Vereador terá sido prometido pela Câmara Municipal. Disse ainda que, como se trata de uma instituição essencialmente vocacionada para o bem estar dos residentes na Freguesia dos Olivais, julga de toda a legitimidade dar resposta aos anseios da Associação.

4. GALERIAS DE ARTE.

O Sr. Vereador informou que se deslocou a uma galeria para a inauguração de uma exposição de pintura, que dentro em breve irá desaparecer. Disse ainda que este ano já desapareceram 3 galerias de arte e, atendendo ao conjunto limitado das que existem, verifica-se que, de certa forma, a situação está ligada à falta de trabalho e fraco poder de compra das pessoas, que não lhe permitem adquirir obras de arte.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOÃO PARDAL.

1. BUG 2000.

O Sr. Vereador João Pardal referiu que se por um lado existem especialistas em informática que afirmam que não haverá problema, outros dizem que poderão vir a existir problemas extremamente complexos. Disse ainda que gostaria de ter alguns esclarecimentos, pois os computadores programados poderão apresentar problemas, nomeadamente na área da protecção civil, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra, Semáforos, já que existem no nosso País serviços com contactos com a Austrália e Nova Zelândia, países onde a passagem do milénio será mais cedo, podendo assim saber-se os reais efeitos do bug. A questão é a de sabermos o que já foi feito no sistema informático e se já foram executados testes ou ensaios para ver qual era o efeito da mudança efectiva do ano.

Sobre este assunto o Sr. Presidente referiu que os serviços da Câmara andam a preparar a mudança há um ano, e mal seria da Câmara se só agora tivesse acordado para este problema.

2. VISITA DO SR. MINISTRO DO EQUIPAMENTO SOCIAL.

O Sr. Vereador João Pardal referiu que a mensagem a dar ao Sr. Ministro é a de que não podemos cercar Coimbra de portagens e a de que é irracional colocar um troço com portagem num eixo fundamental de acesso e também estruturante entre o Litoral e o Interior do País, como é o IP3. Disse ainda que a continuação da via rápida que existe até Taveiro não é alternativa, porque apenas terá utilidade para os utentes da margem esquerda e pelo facto de a partir de Taveiro deixar de ser uma via rápida para passar a ser uma via lenta, isto por ter só uma faixa de rodagem em cada sentido.

Sobre este assunto Sr. Presidente referiu que remete para a consulta das actas da Câmara todo o desenvolvimento da via rápida Taveiro-Bencanta. Disse ainda que no traçado e expropriações foi salvaguardado para que possam existir duas vias de circulação em cada sentido. Quanto ao troço em construção entre Taveiro e Arzila o que o preocupa é a continuação desta via de ligação ao IP3 na zona de Montemor-o-Velho.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR LUIS VILAR.

1. ECOPONTOS.

O Sr. Vereador Luis Vilar informou que a Empresa de Resíduos Sólidos Urbanos do Centro (ERSUC) tem disponibilizados para o 1º semestre do ano 2000 catorze novos ecopontos. Disse ainda que foram fornecidos, após estudos técnicos, contentores de 800 litros para a Freguesia do Ameal, sendo que até este momento não existe nenhum pedido e que inclusivé na reunião de 10 de Novembro último nada foi pedido, por isso acho estranha a intervenção do Sr. Vereador Francisco Rodeiro sobre este assunto.

2.LIXO NO EXTERIOR DOS CENTROS COMERCIAIS PRIMAVERA, MAYFLOWER E TROPICAL.

O Sr. Vereador informou que uma vez por semana uma brigada faz limpeza naquela zona. Disse ainda que existem 43 autos de notícia referentes a alguns comerciantes dos próprios Centros Comerciais.

INTERVENÇÃO DA SRA. VEREADORA TERESA PORTUGAL.

1. PODA DE ÁRVORES.

A Sra. Vereadora referiu que esta cidade é uma cidade cheia de árvores e os serviços da Câmara Municipal têm zelado para que se continue a manter essa característica plantando milhares de árvores ao longo dos anos 90. Acontece que nesta cidade existem pessoas e automóveis e é necessário podar as árvores porque algumas delas estão a incomodar, encontrando-se nesta situação as existentes na Rua Lourenço Almeida Azevedo, em que as casas estavam completamente sombreadas, as pessoas não conseguiam abrir as janelas, existindo mesmo ramos de árvores por cima dos telhados. Disse ainda que é um serviço normal que é preciso fazer-se e não existe outra maneira de encarar a situação, não se propondo tirar as árvores para que assim a rua continue bonita, mas conjugar estas circunstâncias, ou seja, zelar para que as árvores não “agridam” as pessoas, não afectem a saúde nem o dia-a-dia das mesmas e correspondam às necessidades de vida dos cidadãos de Coimbra.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu que está atento ao que é dito por algumas pessoas entendedoras sobre a matéria relativamente às árvores que têm consequências alérgicas, verificando, no entanto, que são essas árvores as mais plantadas pela Câmara Municipal. Disse ainda que as podas radicais não são a melhor solução, opinião confirmada pelo Prof. Jorge Paiva, já que elas crescem com maior facilidade.

Sobre o mesmo assunto a Sra. Vereadora referiu que para o Sr. Vereador Gouveia Monteiro tudo o que é serviço camarário não obedece a regras de bom senso, não obedece a um planeamento, a um diálogo dos serviços com outras estruturas, tendo portanto uma visão dos serviços catastrófica, obstinada, radical e irracional, o que é perfeitamente inadmissível. Neste caso concreto existem consultas que se fazem e conselhos e pareceres que se pedem mesmo daqueles que depois vão para os jornais dizer que não compreendem que se esteja a fazer assim o serviço.

Sobre este assunto o Sr. Presidente referiu que a Câmara Municipal tem profissionais qualificados neste domínio e a prova disso é a longevidade das árvores na cidade. É necessário coadunar as árvores com a vida da cidade, sendo certo que é um trabalho que está delineado, tem de avançar e ser concluído. Existe a necessidade de arrancar árvores e de replantar novas árvores e espécies adequadas. Se verificarem nas árvores que foram podadas, os troncos estão carcomidos naquilo que foi cortado, o que mais dia menos dia poderia trazer problemas em termos de responsabilidade civil para a Câmara Municipal, se a poda das mesmas não fosse efectuada.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR MANUEL CLARO.

1.GABINETE PARA OS VEREADORES.

O Sr. Vereador referiu que em 30 de Novembro os Srs. Vereadores sem pelouro iniciaram o trabalho no gabinete que lhes foi destinado, tendo sido surpreendido no dia 2 de Dezembro com uma notícia publicada no Diário de Coimbra afirmando que os Vereadores da oposição já têm gabinete, com uma fotografia abaixo da notícia onde o mesmo estava incluído. Disse ainda apresentar o seu veemente protesto por tal notícia e espera que o Diário de Coimbra desmintam a notícia uma vez que não passou para nenhum partido de oposição. Regista ainda o facto dos Vereadores sem pelouro terem uma sala bem equipada, bem iluminada, com boa ventilação e bom mobiliário.

2. URBANIZAÇÃO QUINTA DA FONTE.

O Sr. Vereador informou que recebeu munícipes da Quinta Fonte que pretendem que seja colocada sinalização e um tapete em asfalto, nos arruamentos públicos tendo em conta que as obras já estão em fase terminal.



ORDEM DO DIA

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 1999.

Deliberação n.º 2703/99 (06/12/99):

- **Aprovar a acta da reunião do dia 29 de Novembro de 1999, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto do Sr. Vereador João Silva: “Votei favoravelmente a acta não podendo contudo deixar de rejeitar a justificação de voto do Sr. Vereador Gouveia Monteiro sobre a acta anterior (deliberação n.º 2679/99) dado que:

1. Na reunião de 22/11/99 pretendi fazer a leitura da minha justificação de voto a que se refere, não o tendo feito unicamente por razões regimentais. Isso ficou aliás esclarecido na reunião de 29/11/99.
2. A minha justificação de voto não é qualquer ataque pessoal mas sim a resposta a alguém que levanta suspeições e faz afirmações graves, que não prova, como se vê pela leitura da justificação de voto do Vereador Gouveia Monteiro sobre os S.M.T.U.C. (Deliberação n.º 2628/99).

Registe-se, finalmente, que o Vereador Gouveia Monteiro não leu na reunião da Câmara a sua justificação de voto.”

I.2. VENDA DE POSTAIS DE BOAS FESTAS – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO.

Tendo a Câmara Municipal de Coimbra deliberado em anos anteriores autorizar a venda de postais de Boas Festas, alusivos à Quadra Natalícia, nas Ruas da Baixa da Cidade e continuando a haver pessoas interessadas neste tipo de actividade, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 732, de 23/11/99, da Repartição de Documentação e Atendimento:

Deliberação n.º 2704/99 (06/12/99):

- **Autorizar a venda livre de postais de Boas Festas nas Ruas da Baixa da Cidade devendo a autorização abranger todos os interessados que pretendam exercer este tipo de venda específico da Quadra Natalícia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II- RELAÇÕES PÚBLICAS E PROTOCOLO

II.1. FESTA DE NATAL/99 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO.

Para o assunto acima identificado a Divisão de Relações Públicas e Protocolo elaborou a informação n.º 362, de 03/12/99, cujo teor a seguir se transcreve:

“Dando cumprimento ao despacho de V. Ex.a n.º 1250 de 15 de Outubro, exarado na n/inf.n.º 322, efectuámos diligências com vista à Festa de Natal/99 dos Trabalhadores da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados ser desencadeada em articulação com a Casa do Pessoal.

A Festa irá ter lugar no Pavilhão dos Olivais no dia 19 de Dezembro, pelas 15h00 com um programa de animação, distribuição de brinquedos, balões, guloseimas, espectáculo cultural de animação que será aberto ao público, dispondo-se a Direcção da Casa do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados a assumir a organização e respectivas despesas, dado contar com o apoio logístico da Divisão de Relações Públicas e Protocolo e o financiamento correspondente aos encargos programados.

Assim, o total das despesas com esta iniciativa ascende a Esc: 5 150 000\$00. Neste sentido, tal como determinado por V. Ex.a e ao abrigo do art.º 64 alínea o) e p) do Dec.Lei 169/99 propomos a atribuição de um subsídio no valor de Esc:

5 150 000\$00, à Casa do Pessoal da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados NIPC 501520244, em execução do Plano de Actividades/99 Acção 05 04 01.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2705/99 (06/12/99):

- **Atribuir um subsídio no valor de 5 150 000\$00 (cinco milhões cento e cinquenta mil escudos) à Casa do Pessoal da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados para assumir a organização e as despesas da Festa de Natal/99 dos trabalhadores da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III - FINANÇAS

III.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.

Foi presente o balancete referente ao dia 03 de Dezembro de 1999, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 4.492.293.371\$40 (quatro mil milhões quatrocentos e noventa e dois milhões duzentos e noventa e três mil trezentos e setenta e um escudos e quarenta centavos), sendo o saldo de operações de Tesouraria de 241.641.769\$40 (duzentos e quarenta e um milhões seiscentos e quarenta e um mil setecentos e sessenta e nove escudos e quarenta centavos).

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2706/99 (06/12/99):

- **Tomar conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. CONCURSO PÚBLICO Nº. 13/99 – AQUISIÇÃO DE UMA VARREDORA/ASPIRADORA – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.

Para o assunto acima identificado a Divisão de Aprovisionamento elaborou a informação n.º 1479, de 19/11/99, que a seguir se transcreve:

“1. No âmbito do Concurso Público nº 13/99, relativo ao fornecimento de uma varredora / aspiradora, a Comissão de Análise de Propostas elaborou o respectivo relatório, terminando no seguinte projecto de decisão:

1.1. Adjudicar a Certoma - Comércio Técnico de Máquinas, Lda., o fornecimento de uma viatura do tipo varredora/aspiradora Ravo 5002 CD pelo valor de 15.350.000\$00 acrescido de IVA (2.609.500\$00) no total de 17.959.500\$00.

1.2. Realizar a audiência prévia aos concorrentes na modalidade prevista no artigo 67º, nº 3, do Decreto - Lei nº 55/95, de 29 de Março.

2. Através de despacho com data de 99.11.09 exarado no relatório, o Sr. Vereador com competência delegada, Dr. João Silva, determinou a realização da audiência prévia.

3. Assim, os concorrentes foram notificados das conclusões do relatório e do projecto de decisão, podendo apresentar as observações pertinentes no prazo de cinco dias.

4. Nenhum concorrente se pronunciou sobre o processo.

5. O adjudicatário proposto, a Certoma, apresenta várias soluções de pagamento:

a) a 30 dias após entrega;

b) mediante locação financeira;

c) outras a combinar.

6. Importa decidir uma forma de pagamento, que integrará o necessário contrato escrito. O pagamento a 30 dias afigura-se-nos razoável.

7. Nestes termos, propomos que seja aprovado o seguinte projecto de decisão final:

7.1. Adjudicar a Certoma - Comércio Técnico de Máquinas, Lda., o fornecimento de uma viatura do tipo varredora/aspiradora Ravo 5002 CD pelo valor de 15.350.000\$00 acrescido de IVA (2.609.500\$00) no total de 17.959.500\$00.

7.2. Aprovar o pagamento a 30 dias da data da factura, que será emitida após a recepção da viatura.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2707/99 (06/12/99):

- **Adjudicar definitivamente o fornecimento de uma varredora/aspiradora Ravo 5002 CD a “Certoma-Comércio Técnico de Máquinas, Lda.” pelo valor de 15.350.000\$00 (quinze mil trezentos e cinquenta escudos) acrescido de IVA;**
- **Aprovar o pagamento a 30 dias da data da factura, que será emitida após a recepção da viatura.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.3. PROPOSTA DE ACTUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS PELA CONCESSÃO DE LICENÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.

Relativamente a este assunto o Gabinete de Gestão Financeira elaborou a informação n.º 72, de 03/12/99, cujo teor é o seguinte:

“O Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais aprovado em deliberação de Câmara e Assembleia Municipais respectivamente, em 22 e 26 de Fevereiro de 1999, entrou em vigor em 12 de Abril de 1999, tendo sido publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 81, de 7 de Abril de 1999 (doc. 1).

O artigo 12º deste Regulamento prevê a actualização anual das taxas, e que passo a citar:

1- “... à excepção da secção V do capítulo XI, serão actualizadas ordinária e anualmente, em função dos índices de inflação publicados pelo Instituto Nacional de Estatística, acumulados durante 12 meses...”

2- A actualização anual e ordinária nos termos dos n.ºs anteriores deverá ser feita pelo Departamento Financeiro, até ao dia 10 de Dezembro de cada ano, e os valores resultantes afixados nos lugares públicos de estilo, através de edital, até ao dia 15 do mesmo mês, para vigorar a partir do ano seguinte.

Este departamento em conformidade com o art. 12º, efectuou a actualização das taxas previstas no Regulamento de 1999, à excepção da secção V do capítulo XI- Estacionamento/Aparcamento de veículos, em função do índice de inflação publicado pelo Instituto Nacional de Estatística para o mês de Outubro de 1999 que foi de 2,5% (ou seja a variação média dos últimos 12 meses), conforme officio n.º 652, de 15 de Novembro de 1999, do INE, doc. 2.

As taxas previstas na Secção V do Capítulo XI - Estacionamento/Aparcamento de Veículos, cuja receita de cobrança é consignada aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), podem ser objecto de alteração de preços sem contudo estar sujeitas ou condicionadas ao factor de actualização a que se refere o nº 1 do art. 12º do regulamento.

Os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, remeteram à Câmara Municipal através de fax de 02/12/99, registado sob o nº 56098, o processo referente à actualização das taxas previstas na Secção V do Capítulo XI, (Doc. 3), que mereceu a aprovação do Conselho de Administração em reunião realizada em 02/12/99, pelo que a nova tabela de taxas que se anexa integra igualmente esta alteração.

Face ao exposto apresenta-se a V. Exª. a seguinte proposta:

1- Que em cumprimento e ao abrigo do disposto no art. 12º do “Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais” em vigor, seja aprovada a actualização da Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais, na percentagem de 2,5%, para vigorar no ano 2000.

2- Seja aprovada a actualização das taxas previstas na Secção V do Capítulo XI - Estacionamento/Aparcamento de Veículos, nos termos da deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC.

Nota: Da referida actualização resulta a tabela que se anexa, para efeitos da devida publicitação.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2708 /99 (06/12/99):

- **Aprovar a “Proposta de Actualização da Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais”, nos termos propostos pelo Departamento Financeiro;**
- **Enviar o processo à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV - JURIDICO

IV.1. PEDIDO DE INFORMAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DE CERNACHE SOBRE VENDA DE “TERRENO BALDIO PAROQUIAL” AO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS.

Relativamente a este assunto, o Departamento Jurídico elaborou a informação n.º 226, de 26/11/99, cujo teor é o seguinte:

“1. Resumo dos factos

1.1 Em 1966.12.30, a Junta de Freguesia de Cernache vendeu à “Junta Regional de Coimbra do Corpo Nacional de Escutas” um terreno “baldio paroquial” denominado Cimo do Olival com a área de 10.700 m².

1.2 Ao longo dos últimos 32 anos a CNE através da sua Junta Regional de Coimbra tem vindo a exercer sobre tal prédio os direitos inerentes à condição de proprietário, nele realizando actividades com jovens próprias do seu estatuto.

1.3 Pretendendo, agora, registar o prédio, foi-lhe dito que teria de, previamente, proceder à rectificação da escritura por forma a que dela passe a constar que a venda foi feita ao Corpo Nacional de Escutas e não, como da mesma consta, à Junta Regional de Coimbra do Corpo Nacional de Escutas, uma vez que esta carece de personalidade jurídica para tal.

1.4 Por ofício de 98.10.20, o Sr. Presidente da Junta, tendo dúvidas sobre a legalidade da intervenção que é solicitada a esse órgão autárquico, pediu parecer do Departamento Jurídico.

1.5 Entretanto, pelo Departamento de Notariado foi emitida informação, em 98.10.27 na qual se esclarece que o pedido formulado pelo 3º Cartório Notarial referido no ofício do CNE está correcto.

2. Apreciação e qualificação jurídica dos factos

2.1 Na data da escritura, a doutrina distinguia claramente o domínio público, o domínio privado e o domínio comum, compreendendo este último, além de certas águas, os terrenos baldios.

Não obstante, na vigência do Código Civil de Seabra, que recolheu esta tradição, muitos autores sustentaram que os baldios eram propriedade (pública ou privada) das autarquias locais.

2.2 Por sua vez o Código Administrativo de 1936 - 1940 estabeleceu uma distinção entre os baldios indispensáveis ao logradouro comum, os dispensáveis e próprios para cultura, os impróprios para cultura e os arborizados ou destinados a arborização.

2.3 Com a entrada em vigor do C. Civil de 1966 (já depois da data da escritura), a polémica sobre a questão da natureza jurídica dos baldios voltou a reacender-se, passando Marcello Caetano a considerar que a opção só podia, então, fazer-se entre coisas públicas e particulares, pelo que, sendo de excluir a dominialidade pública dos baldios era forçoso concluir pelo carácter particular destes bens, que seriam objecto de propriedade privada das autarquias.

2.4 A evolução que se seguiu após 25 de Abril de 1974 foi no sentido de operar a restituição dos terrenos baldios às comunidades, tendo sido introduzidas as seguintes três mudanças jurídicas essenciais com os DL 39/76 e 40/76, 19-01:

- pôs-se fim à administração dos baldios pelas autarquias locais, transferindo-a para as comunidades de compartes;
- determinou-se a restituição dos baldios de que o Estado se apossara para reflorestação;
- estipulou-se a recuperação dos baldios indevidamente apropriados por particulares.

3. Conclusão

3.1 Face ao exposto, entendemos que a Junta pode satisfazer o pedido do CNE sem incorrer em ilegalidade, uma vez que se trata de mera rectificação de escritura celebrada em data na qual se reconhecia à freguesia o direito de propriedade privada sobre o prédio em causa.

4. Proposta

4.1 Que seja dado conhecimento à Junta de Freguesia de Cernache do teor desta informação, se a mesma merecer a concordância do Sr. Presidente da CM.”

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu não concordar com o parecer produzido pelo Departamento Jurídico, cujas razões se encontram consubstanciadas na sua justificação de voto.

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro referiu não concordar com o que foi dito pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, até porque, em sua opinião a Câmara Municipal de Coimbra não deveria intervir nesta matéria. Tendo o Corpo Nacional de Escutas o terreno na sua posse há cerca de trinta anos, pode invocar a figura jurídica da usucapião e ver assim reconhecida a consolidação da propriedade na sua titularidade.

O Sr. Presidente informou que este assunto é apresentado ao executivo municipal em virtude da Câmara Municipal ter tido ao longo dos tempos várias interferências no assunto. A Junta de Freguesia procurou desenvolver o processo de forma clara e transparente, com todas as cautelas indispensáveis, até porque não existe nenhum registo do terreno como baldio.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2709 /99 (06/12/99):

- **Homologar o parecer do Sr. Director do Departamento Jurídico constante da informação acima transcrita e dar conhecimento à Junta de Freguesia de Cernache, ao Departamento de Notariado e Património e Divisão de Solos e Projectos.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Teresa Portugal, João Silva, Luís Vilar, Manuel Claro, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro, João Pardal e Cassiano Afonso e votou contra do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

Justificação de voto do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro: “A Lei 40/96 determinou a nulidade dos negócios jurídicos que tivessem como objecto terrenos baldios e a sua apropriação por particulares. Na mesma orientação, a Constituição da República Portuguesa, viria, no mesmo ano, a consagrar a propriedade comunitária dos baldios, totalmente distinta do domínio público das autarquias locais. É substancialmente distinta a utilização que o Corpo Nacional de Escutas tem vindo a dar ao terreno em causa de outros tipos de apropriação com fins lucrativos. Entretanto, entendo que a Câmara não deve dar o seu aval a uma “venda” ferida de ilegalidade, sob pena de ela vir a constituir precedente invocável por outros para fins menos nobres. Até porque a questão é facilmente resolúvel, promovendo-se a reunião de uma Assembleia de compartes que eleja o Conselho Directivo do referido baldio, entidade que pode, legalmente, ceder o referido terreno ao CNE, nos termos que tiver por convenientes. Não me limito pois a votar contra a proposta feita, adiantando o caminho para a sua resolução.”

V - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

V.1. CIRCULAR EXTERNA DE COIMBRA – 2.º. TROÇO:

- a) Aquisição da Parcela 20 de José Augusto da Silva Medeiros – proposta de acordo.

Para o assunto acima identificado a Divisão de Solos elaborou a informação n.º 855, de 15/11/99, cujo teor é o seguinte:

“Com vista à aquisição dos terrenos necessários à obra de construção da Circular Externa de Coimbra, troço da Rotunda da “Fucoli” à “Ideal”, foi possível concluir o acordo com o proprietário da parcela designada pelo n.º 20.

Pelo exposto, propõe-se que seja deliberado aprovar a seguinte proposta de acordo:

1- José Augusto da Silva Medeiros, Médico, residente em Quinta de Vale Figueiras, Coselhas, 3000-404 Coimbra, contribuinte fiscal n.º 140219617, portador do Bilhete de Identidade n.º 4836955, vende ao Município de Coimbra a parcela de terreno destinada à construção da Circular Externa de Coimbra, designada por parcela 20, com a área de 8670m², pelo preço de 2000\$00 o metro quadrado. A parcela é a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1070/221092, e inscrito na Matriz Predial Rústica da Freguesia de S. Paulo de Frades sob o artigo n.º 291;

2- A Câmara Municipal de Coimbra executa, simultaneamente com a Circular Externa, um muro de suporte (em betão ciclópico com pedra à vista, do lado da propriedade) e vedação da propriedade com as seguintes características:

- Altura, medida do lado da Circular - 1,2m + grade em barras de ferro, “tipo escolas EB”, pintada à cor verde;
- Serão colocados portões, para entrada na propriedade pelo caminho a executar na base do talude da Circular, nos locais definidos na planta anexa;

3- Tendo em vista a utilização, para rega, das águas da Ribeira de Coselhas, deverá ser executado, no lado Nascente da propriedade, um aqueduto que permita essa função;

4- Com este acordo aprovado pela Câmara, o proprietário autoriza a ocupação da parcela para execução da obra de construção da Circular.

5- A Câmara Municipal de Coimbra celebrará a escritura de compra e venda após aprovação do acordo pela Câmara, no prazo de 30 dias após a apresentação, pelo proprietário dos respectivos documentos.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2710/99 (06/12/99):

- **Aprovar a proposta mencionada na informação da Divisão de Solos e Projectos, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Pedido de Declaração de Utilidade Pública e da Autorização de Posse Administrativa da Parcela 21 e Contrato de Arrendamento Industrial inerente à parcela 5.

Relativamente a este assunto a Divisão de Solos elaborou a informação n.º 853, de 03/12/99, que a seguir se transcreve:

“Em relação às negociações com o proprietário da parcela n.º 21, conforme ficou decidido na reunião realizada no local em Julho passado, procedemos ao levantamento topográfico e à alteração ao projecto de modo a que a via se afastasse o mais possível da habitação existente. Deste trabalho resultou um traçado que permite um afastamento da via relativamente à habitação existente, de 8 a 12 metros.

Foi ainda traçado o caminho de acesso à habitação, pela base do talude da via com a largura de 3.5 metros.

Apresentada ao proprietário, pessoalmente, esta solução, constatámos que não foi de todo aceite, quer em termos do afastamento à habitação quer em termos da largura do caminho de acesso.

Por este motivo foi formalizada a proposta através do ofício n.º 28526 de 11 de Novembro de 1999.

O proprietário apresentou resposta através do documento registado com o n.º54756/99 de 23 de Novembro de 1999, que passamos a referir e a analisar seguidamente:

1 - Não concorda com o traçado proposto por entender que deveria ser reduzido o perfil transversal de 24 metros para 20/21 metros;

2 - Propõe alterar a implantação de modo a que a via ficasse mais encostada à Ribeira de Coselhas;

3 - Propõe que o caminho de acesso fique com a largura de 5 metros e não de 3.5 metros como consta do projecto;

4 - Propõe que se estude uma solução de entrada e saída directa da propriedade (julgamos que em alternativa à construção do caminho paralelo)

5 - Propõe que o valor a pagar pelo Município seja de 5 000\$00 o metro quadrado e não de 2 000\$00 como foi proposto.

Análise:

1 - Não é tecnicamente correcto construir um troço da Circular Externa de Coimbra com características reduzidas em relação ao seu todo, pois que daí resultariam erros que se iriam repercutir no restante traçado;

2 - Não é possível aproximar mais a via da Ribeira de Coselhas;

3 - O caminho paralelo que apenas servirá dois proprietários, com a largura de 3.5 metros, como projectado, permite o cruzamento de duas viaturas ligeiras;

4 - A proposta de entrada e saída directa para a Circular foi considerada de abandonar, por não ser tecnicamente correcta ;

5 - O Valor proposto de 5 000\$00 não é defensável face à avaliação efectuada por Perito da Lista Oficial (conforme n.º 4 do artigo 10º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º168/99 de 18 de Setembro).

Em relação ao contrato de arrendamento da parcela 5 temos a referir o seguinte:

Das várias reuniões com os arrendatários, estes não apresentaram uma proposta concreta para a desocupação do prédio pelo que não existe qualquer acordo

Conclusões:

Uma vez que não foi possível adquirir pela via do direito privado esta parcela, nem chegar a acordo com a firma arrendatária da parcela n.º 5, conforme determina o artigo 11º do Código das Expropriações, propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra delibere requerer a respectiva Declaração de Utilidade Pública e Autorização de Posse Administrativa nos termos dos artigos 10, 12º, 13º e 14º da Lei. n.º 168/99 de 18 de Setembro que aprova o Código das Expropriações. Trata-se de uma obra de grande interesse para o desenvolvimento urbanístico de Coimbra, prevista no Plano Director Municipal.

Esta via vai contribuir para o descongestionamento do tráfego rodoviário da entrada e saída Norte da Cidade, permitindo o acesso mais rápido e mais seguro aos Hospitais da Universidade de Coimbra assim como o ataque a sinistros especialmente na zona Norte do Concelho.

É, portanto, sem duvida uma obra de interesse público.

Identificação dos bens a expropriar e respectivos proprietários:

Parcela 21 - Com a área de 1600 metros quadrados a destacar do prédio inscrito na matriz Predial Rústica da freguesia de S. Paulo de Frades sob o artigo n.º 6010 e descrito na Conservatória do registo predial de Coimbra sob o n.º 1218, pertencente a Fernando António Crespo Ramalho, residente em Quinta do Cedro, Estrada de Coselhas em Coimbra.

Parcela 5 Arrendamento - A firma arrendatária denomina-se Fernandes & Ribeiro L.da, tem Sede em Quinta da Ribeira, Coselhas, Coimbra e os prédios encontram-se inscritos na Matriz Predial urbana da Freguesia de Santa Cruz sob os artigos números 2500 e 2350.

O montante previsto dos encargos a suportar com a expropriação é de 9530000\$00 (nove milhões quinhentos trinta mil escudos).”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2711/99 (06/12/99):

- **Requerer, nos termos da informação acima transcrita, a respectiva Declaração de Utilidade Pública e Autorização de Posse Administrativa nos termos dos artigos 10, 12º, 13º e 14º da Lei. n.º 168/99 de 18 de Setembro das seguintes parcelas:**
 - **Parcela 21** - Com a área de 1600 metros quadrados a destacar do prédio inscrito na matriz Predial Rústica da freguesia de S. Paulo de Frades sob o artigo n.º 6010 e descrito na Conservatória do registo predial de Coimbra sob o n.º 1218, pertencente a Fernando António Crespo Ramalho, residente em Quinta do Cedro, Estrada de Coselhas em Coimbra.
 - **Parcela 5** Arrendamento - A firma arrendatária denomina-se Fernandes & Ribeiro L.da, tem Sede em Quinta da Ribeira, Coselhas, Coimbra e os prédios encontram-se inscritos na Matriz Predial urbana da Freguesia de Santa Cruz sob os artigos números 2500 e 2350.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI- OBRAS MUNICIPAIS

VI.1. CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE ALMAS DE FREIRE – ABERTURA DE PROPOSTAS.

Para o concurso acima mencionado, cujo preço base é de 49.814.000\$00 (quarenta e nove milhões oitocentos e catorze mil escudos), com um prazo de execução de 240 dias, procedeu-se ao acto de abertura de propostas, tendo concorrido as seguintes empresas:

- “Ventura & Pires, Lda”;
- “António Mendes Henriques, Lda.”;
- “Verifer Construções, Lda.”;
- “Condop Construções Obras Públicas, S.A.”;
- “Construções Marvoense, Lda.”
- “QL – Quinlena, Construções Lda”;
- “Construções Manuel & Lino, Lda”;
- “Lourenço Simões & Reis, Lda.”.

As empresas acima mencionadas apresentaram propostas com os seguintes valores:

- “Ventura & Pires, Lda” – 72.767.272\$00 (setenta e dois milhões setecentos e sessenta e sete mil duzentos e setenta e dois escudos) com prazo de execução de 240 dias;
- “António Mendes Henriques, Lda.” – 58.823.526\$00 (cinquenta e oito milhões oitocentos e vinte e três mil quinhentos e vinte e seis escudos) com prazo de execução de 240 dias;
- “Verifer Construções, Lda.” – 64.355.862\$00 (sessenta e quatro milhões trezentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e sessenta e dois escudos) com prazo de execução de 240 dias;
- “Condop Construções Obras Públicas, S.A.” – 65.774.648\$00 (sessenta e cinco milhões setecentos e setenta e quatro mil seiscentos e quarenta e oito escudos) com prazo de execução de 240 dias;
- “Construções Marvoense, Lda.” – 63.273.954\$00 (sessenta e três milhões duzentos e setenta e três mil novecentos e cinquenta e quatro escudos) com prazo de execução de 240 e ainda uma proposta condicionada – 63.273.954\$00 (sessenta e três milhões duzentos e setenta e três mil novecentos e cinquenta e quatro escudos) com prazo de execução de 200 dias;
- “QL – Quinlena, Construções Lda” – 58.750.000\$00 (cinquenta e oito milhões setecentos e cinquenta mil escudos) com prazo de execução de 240 dias;
- “Construções Manuel & Lino, Lda” – 62.100.000\$00 (sessenta e dois milhões e cem mil escudos) com prazo de execução de 240 dias;
- “Lourenço Simões & Reis, Lda.” – 58.404.810\$00 (cinquenta e oito milhões quatrocentos e quatro mil oitocentos e dez escudos) com prazo de execução de 240 dias.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2712/99 (06/12/99):

- **Fazer baixar as propostas à respectiva Comissão de Análise.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA DE VALE DE CÂNTARO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO.

A Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Vale de Cântaro, na Freguesia de Assafarge, vem procedendo à construção da sua sede e salão de festas desde 1979, necessitando de apoio para fazer face aos encargos de acabamentos.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 217, de 26/11/99, da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2713/99 (06/12/99):

- **Atribuir um subsídio à Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Vale de Cântaro, no valor de 800 contos, para fazer face aos encargos de acabamento do salão e sede, destinado à utilização cultural e social da população.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. PARQUE VERDE DO MONDEGO – EDIFÍCIO DE APOIO A ESPECTÁCULOS E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS-ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO.

Para o concurso acima identificado e nos termos da informação n.º 931, de 03/12/99, da Divisão de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2714/99 (06/12/99):

- **Abrir concurso público para a obra “Parque Verde do Mondego – Edifício de Apoio a Espectáculos e Instalações Sanitárias”, com preço base de 78.334.431\$00 (setenta e oito milhões trezentos e trinta e quatro mil quatrocentos e trinta e um escudos) com prazo de execução de 180 dias, aprovando para o efeito os respectivos programa de concurso e caderno de encargos, nos termos do art.º 48, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março;**
- **Aprovar a seguinte Comissão para Abertura de Propostas: Eng.º Ulisses Correia, Chefe de Divisão de Edifícios; Eng.º António Serra Constantino, Chefe de Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, Dr.ª Rosa Batanete, Técnico Superior de 2.ª Classe do Departamento Jurídico e Irene André, Assistente Administrativo Principal, como membros efectivos e Eng.ª Ana Maria Reis Fonseca Pimentel, Eng.ª Civil de 2.ª Classe e Maria Judite Dias Cortesão, Chefe de Secção, como membros suplentes;**
- **Aprovar a seguinte Comissão para Análise de Propostas: Eng.º Ulisses Correia, Chefe de Divisão de Edifícios; Eng.ª Ana Maria Pimentel, Eng.ª Civil de 2.ª Classe da Divisão de Edifícios e Dr.ª Maria João Esteves, Técnico Superior de 2.ª Classe do Departamento Financeiro, como membros efectivos e Eng.º Luís Miguel Santos Costa, Eng.º Técnico Electrotécnico de 2.ª Classe.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS – ALTERAÇÃO:

c) Arzila;

Solicita a Junta de Freguesia de Arzila o pedido de alteração de duas acções do Protocolo de Delegação de Competências. Assim e nos termos da informação n.º 212, de 23/11/99, da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2715/99 (06/12/99):

- **Anular as acções “Baixada Eléctrica e Instalação no Cemitério- Arzila” no valor de 350.000\$00 (trezentos e cinquenta mil escudos) e a “Instalação para Água no Cemitério – Arzila” no valor de 200.000\$00 (duzentos mil escudos), substituindo-as pela acção “Limpeza e Reparação da Fonte Velha/Lavadouro” no valor de 550.000\$00 (quinhentos e cinquenta mil escudos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

d) Brasfemes.

A Junta de Freguesia de Brasfemes solicita alteração ao Protocolo de Delegação de Competências celebrado com a Câmara Municipal de Coimbra, por ter excedido a dimensão/cumprimento do revestimento de valetas inicialmente considerado.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 215, de 25/11/99, da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2716/99 (06/12/99):

- **Anular a acção “Construção de Bases para Contentores” no valor de 650.000\$00 (seiscentos e cinquenta mil escudos) , substituindo-a pela acção “Revestimento de Valetas – Reforço” pelo mesmo valor.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VII.1. SUBSÍDIOS DE ACÇÃO ESCOLAR PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS E MATERIAL ESCOLAR – ANO LECTIVO 1999/2000.

Para o assunto acima identificado e com base na informação n.º 1137, de 24/11/99, da Divisão da Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2717/99 (06/12/99):

- **Atribuir a títulos de auxílios económicos para o ano lectivo 1999/2000, 1656 subsídios para aquisição de livros e material escolar, dos quais 1475 no valor de 5.600\$00 e 171 no valor de 4.000\$00, cujo montante total é de 8.944.000\$00, sendo tais subsídios agrupados pelos 98 estabelecimentos do 1.º ciclo do ensino básico e pelo ensino básico mediatizado, que a seguir se discriminam:**

Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico	Subsídios de acção social escolar
- Alcarraques	168.000\$00;
- Almalaguês	22.400\$00;
- Ameal	60.000\$00;
- Anaguéis	11.200\$00;
- Andorinha	84.000\$00;
- Antanhol	102.400\$00;
- Antuzede n.º 1	22.400\$00;
- Antuzede n.º 2 – Póvoa do Pinheiro	61.600\$00;
- Ardazubre	132.800\$00;
- Arzila	26.400\$00;
- Assafarge	26.400\$00;
- Botão	24.800\$00;
- Brasfemes	39.200\$00;
- Cabouco	60.000\$00;
- Carvalhosas	37.600\$00;
- Casal da Misarela	11.200\$00;
- Castelo Viegas n.º 1	22.400\$00;
- Castelo Viegas n.º 2 – Pereiros	16.800\$00;
- Cernache n.º 1 – Lameira	64.000\$00;
- Cernache n.º 2 – Casconha	60.800\$00;
- Cioga do Monte	86.400\$00;
- Dianteiro	96.000\$00;
- Feteira	20.800\$00;
- Marmeleira	112.800\$00;
- Monforte n.º 1	5.600\$00;
- Monforte n.º 2 – Rio de Galinhas	41.600\$00;
- Paço n.º 1	19.200\$00;
- Paço n.º 2 – Larçã	41.600\$00;
- Paço n.º 4 – Mata de S. Pedro	15.200\$00;
- Palheira	19.200\$00;
- Palheiros	15.200\$00;
- Portela do Casal Novo	11.200\$00;
- Quimbres	48.800\$00;
- S. Facundo n.º 1	37.600\$00;

- S. Facundo n.º 2 – Cidreira	26.400\$00;
- S. Frutuoso	19.200\$00;
- S. João do Campo n.º 1	315.200\$00;
- S. João do Campo n.º 2 – Cioga do Campo	5.600\$00;
- S. Martinho de Arvore	151.200\$00;
- S. Paulo de Frades	47.200\$00;
- S. Silvestre n.º 1	39.200\$00;
- S. Silvestre n.º 2 – Zouparria	20.800\$00;
- S. Silvestre n.º 3 – Bairro Azul	52.800\$00;
- Sargento-Mor	129.600\$00;
- Souselas	99.200\$00;
- Taveiro	101.600\$00;
- Torre Bera n.º 1	37.600\$00;
- Torre Bera n.º 2 – Carpinteiros	44.800\$00;
- Trémoa de Cima	16.800\$00;
- Trouxemil	32.000\$00;
- Valongo	37.600\$00;
- Vendas de Ceira	88.000\$00;
- Vera Cruz	79.200\$00;
- Vil de Matos	61.600\$00;
- Vila Pouca do Campo	111.200\$00;
- Vila Pouca de Cernache	11.200\$00;
- Vila Verde	48.800\$00;
- Vilela	84.800\$00;
- N.º 1 Almedina	493.600\$00;
- N.º 2 Santa Cruz	400.000\$00;
- N.º 3 S. Bartolomeu	245.600\$00;
- N.º 4 Olivais	118.400\$00;
- N.º 5 Celas	136.800\$00;
- N.º 6 St.ª Clara	78.400\$00;
- N.º 10 Solum	200.000\$00;
- N.º 11 Loreto	295.200\$00;
- N.º 12 Pedrulha	82.400\$00;
- N.º 14 Almas Freire	192.800\$00;
- N.º 15 Coselhas	134.400\$00;
- N.º 16 Norton de Matos	256.800\$00;
- N.º 18 Centro de Paralisia Cerebral	43.200\$00;
- N.º 19 Conchada	107.200\$00;
- N.º 20 Adémia	65.600\$00;
- N.º 21 St.ª Apolónia	195.200\$00;
- N.º 22 Areeiro	67.200\$00;
- N.º 23 Casais	163.200\$00;
- N.º 24 Chão Bispo	16.800\$00;
- N.º 25 Cruz de Morouços	44.800\$00;
- N.º 26 Eiras	297.600\$00;
- N.º 27 Fala	202.400\$00;
- N.º 28 Lajes	16.800\$00;
- N.º 29 Lordemão	153.600\$00;
- N.º 30 Rocha Nova	104.800\$00;
- N.º 31 Póvoa	61.600\$00;
- N.º 32 Espirito Santo das Touregas	30.400\$00;
- N.º 33 Ribeira de Frades	80.800\$00;
- N.º 34 S. Martinho do Bispo	300.000\$00;
- N.º 35 Torres do Mondego	48.800\$00;
- N.º 36 Tovim	44.800\$00;
- N.º 37 Casal Lobo	33.600\$00;
- N.º 38 Vale Flores	104.800\$00;
- N.º 39 Montes Claros	86.400\$00;
- N.º 41 Ingote	496.800\$00;
- Colégio dos Olivais	89.600\$00;
- Casa Formação Cristã Rainha Santa	39.200\$00;
Posto E.B.M.	
- Andorinha	39.200\$00;
- Brasfemes	9.600\$00;
- Casa Formação Cristã Rainha Santa	78.400\$00.

- Não proceder à audiência prévia dos interessados, ao abrigo da alínea b) do art.º 103.º do Código de Procedimento Administrativo, devendo as escolas ser notificadas da deliberação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. RANCHO FOLCLÓRICO DAS TRICANAS DE COIMBRA – MINUTA DE PROTOCOLO E ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO.

A Câmara Municipal de Coimbra e o Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra celebraram um Protocolo de Cooperação a 4 de Março de 1997, pelo prazo de dois anos, que teve por objectivo assegurar o apoio ao funcionamento dos Balneários Públicos de que a Instituição dispõe na Rua do Moreno, n.º 15, em Coimbra. Renovado esse protocolo e as propostas de alteração do clausulado e com base na informação n.º 1129, de 23/11/99, da Divisão de Acção Socio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2718/99 (06/12/99):

- **Aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra, o qual, dado a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Atribuir, ao abrigo do disposto na alínea b), n.º 4, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, um subsídio no valor de 442.493\$00 (quatrocentos e quarenta e dois mil quatrocentos e noventa e três escudos) para apoio ao funcionamento dos balneários do Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. COMPARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO RECRIA – MORADIA SITA NA RUA DA RESTAURAÇÃO, 22 – CIMO DE FALA: ARRENDATÁRIA DE MARIA FERNANDA GOMES ALVES ABREU.

Relativamente ao assunto acima identificado e com base na informação n.º 767, de 17/11/99, da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2719/99 (06/12/99):

- **Autorizar a comparticipação de 1.150.053\$00 (um milhão cento e cinquenta mil e cinquenta e três escudos) no âmbito do Programa RECRIA, a Maria Fernanda Gomes Alves Abreu, para obras a levar a efeito na moradia sita na Rua da Restauração, n.º 22, Cimo de Fala, Freguesia de S. Martinho do Bispo;**
- **Enviar o processo ao IGAPHE, tendo em vista a comparticipação a atribuir por este organismo;**
- **Deverá ficar sob a responsabilidade do requerente a posterior colocação, em obra, da placa-tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o IGAPHE; o pedido de licença de ocupação de espaço público, nomeadamente para a instalação de andaimes e a salvaguarda da normal circulação de pessoas e bens.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

1 – MARIA EDITE CORTEZ – RUA DIREITA, 100 – 102.

Esta munícipe solicitou informação sobre o ponto da situação da compra do prédio em ruína situado na Rua Direita 100 a 102, propriedade da Câmara Municipal, e no qual explorava um estabelecimento de Taberna, que era o seu sustento. O Sr. Presidente informou a munícipe que o processo está a ser objecto de análise técnico-jurídica e posteriormente será informada do que for decidido.

2 – MARIA ADELINA CAETANO – RUA CIDADE SANTA CLARA DA CALIFÓRNIA – MONTE FORMOSO.

Em representação de um grupo de moradores das zonas dos Bairros do Ingote e Monte Formoso utilizadores das carreiras dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra com os n.º.s 27 e 27T, esta munícipe veio apresentar uma reivindicação que considera de toda a justiça, e relacionada com o aumento daquelas carreiras aos Domingos e Feriados. Informou esta munícipe que na zona em causa existe uma população numerosa e são apenas seis as carreiras que durante todos os dias de Domingo e feriados servem a população. Fez algumas sugestões relacionadas com o prolongamento das carreiras n.º.s 5 e 35, no sentido de poderem vir a servir também a zona, O Sr. Presidente informou que a carreira n.º. 5 foi criada para servir a área central da cidade até à Estação Velha, tendo já uma extensão até ao Loreto, não sendo viável a sua extensão a Monte Formoso e Ingote. As carreiras para o Monte Formoso serão reestruturadas após a conclusão da obra de construção da estrada, que já está em curso, entre Lordemão/Ingote/Monte

Formoso/Casa do Sal. Quanto ao prolongamento da carreira n.º. 35 declarou que iria solicitar aos Serviços o estudo sobre a possibilidade dela poder vir a servir também a zona do Monte Formoso/Ingote.

3 – CLEMENTINA FERREIRA PIORRO – VIVENDA S. JOSÉ – RUA DA PAZ – RELVINHA.

Mais uma vez esta munícipe veio informar que o seu senhorio, sr, José Gomes Jorge, não deu cumprimento às notificações recebidas no sentido de proceder a obras de reparação na habitação onde reside, mas que também não tem possibilidades de encontrar quem lhe faça um orçamento, e muito menos proceder a obras em substituição do senhorio. O Sr. Presidente solicitou à munícipe que se dirigisse ao Departamento de Desenvolvimento Social, solicitando também ao Sr. Vereador Luís Vilar para acompanhar este processo.

4 – MARIA JÚLIA ANTUNES LOPES – CASAL DO LOBO – OLIVAIS.

Em representação de um grupo de moradores do lugar da Relva- Casal do Lobo, esta munícipe protestou pelo facto do seu vizinho Sr. Júlio Marques da Costa, abusivamente, ter ocupado um caminho público tornando-o como se de sua propriedade se tratasse.

O Sr. Presidente informou que o processo se encontra em apreciação na Divisão de Solos e Projectos desta Câmara, no sentido de se averiguar se o terreno é efectivamente público ou se é privado como refere o Sr. Júlio Marques da Costa, e caso se conforme esta hipótese terão de ser os Tribunais a resolver o problema.

Sobre este assunto o Sr. Vereador Francisco Rodeiro referiu que já se deslocou ao local a pedido de alguns moradores, tendo verificado que parece efectivamente que o caminho foi ocupado indevidamente pelo Sr. Júlio Marques da Costa. Sobre este assunto disse ainda que a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais já fez também chegar à Câmara Municipal vários abaixo-assinados. Declarou também que lhe parece ajustada a posição referida pelo Sr. Presidente e, se se chegar à conclusão que o terreno é efectivamente público, a Câmara Municipal terá de providenciar a retoma dos bens apropriados e, se for de uso particular terá de ser nas instâncias próprias a resolução do problema.

5 – CARLOS ALBERTO GONÇALVES RIBEIRO – VILARINHO.

Este munícipe declarou que se deslocou mais uma vez à Câmara Municipal para saber do ponto de situação do processo do seu vizinho António Carvalho. Referiu que após a demolição efectuada em cumprimento de decisões da Câmara nesse sentido, o sr. António Carvalho voltou a erigir a construção nos moldes em que estava anteriormente à demolição.

O Sr. Presidente informou que este é um processo muito peculiar com várias queixas de ambos os lados, pelo que sugeriu ao munícipe que apresentasse por escrito a sua reclamação para poder ser analisada a situação descrita.

6 – ISABEL SALAVESSA - - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA N.º. 14 DE ALMAS DE FREIRE – SANTA CLARA.

Em representação da Associação de Pais da Escola n.º 14 de Almas de Freire - Sta Clara, esta munícipe veio apresentar a preocupação e apreensão dos pais dos alunos da escola pelo facto da Câmara Municipal de Coimbra ter em desenvolvimento um projecto para a construção de um edifício no pátio da escola e destinado a uma escola pré-primária. A sua preocupação é baseada no facto de no referido recreio em três pavilhões pré-fabricados funcionar o Clube Tempos Livres de Santa Clara, instituição privada de solidariedade social que abrange mais de 50% da população escolar, cerca de 100 crianças. Disse ainda que numa reunião realizada em 30 de Março de 1999 no Departamento de Desenvolvimento Social, em que estiverem presentes entre outros o Director do Departamento Eng.º Jorge Carvalho e o Dr. João Teixeira foi-lhes prometido que o projecto de obras em curso não afectaria as actividades sociais.

Sobre este assunto o Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu que já em Junho tinha alertado o Sr. Presidente para grande crescimento demográfico da freguesia de Santa Clara com um grande afluxo de crianças para a Escola Primária, tendo proposto na altura que se comesçassem a encontrar soluções uma vez que considerava incompatível a Escola Pré-Primária e Clube de Tempos Livres a funcionar no mesmo espaço. O Sr. Vereador questionou ainda o Sr. Presidente no sentido de saber se é possível equacionar e realocização da escola Pré-Primária ou se já se foi encontrado um espaço para o Clube de Tempos Livres.

O Sr. Presidente informou que está a decorrer o processo de abertura de propostas para a empreitada da Pré-Primária e que é necessário avançar com o processo sob pena de se perder o financiamento do Ministério da Educação, cuja candidatura já foi apresentada há mais de 3 anos. Disse ainda o Sr. Presidente que iria analisar o processo tendo em

consideração os elementos que a Associação de Pais entregou e depois de feito um levantamento de toda a situação informaria da decisão tomada.

E sendo dezanove horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.